



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

Requerimento n.º 67/2021

Excelentíssimo Senhor José Jaime Paula Silva

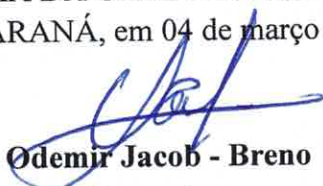
Presidente da Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina

O **Vereador Odemir Jacob – Breno**, infra-assinado, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno, requer a Vossa Excelência que seja expedido ofício ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Senhor José da Silva Coelho Neto**, solicitando que determine a Secretária Municipal de Saúde, que informe por qual motivo a Lei n.º 1.918/2020 que “Cria o Programa Farmácia Itinerante Rural no município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná”, ainda não está em funcionamento, bem como se existe um cronograma o início das atividades descritas na lei.

Tal serviço é de suma importância, pois os pacientes dos bairros Água da Areia, Água Branca, Conselheiro Zacarias, Ribeirão Bonito I, II e III, Monte Real Platina, Taquaralzinho, estão necessitando urgentemente serem atendidos com a distribuição dos medicamentos, que em muitos casos são de uso contínuo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO
DA PLATINA, ESTADO DO PARANÁ, em 04 de março de 2021.


Odemir Jacob - Breno
Vereador